|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Presidente Lucena, 24 de agosto de 2010.

**Of.Cam n° 035/GAB/2010**

**ASSUNTO**: Ref. ao Pedido de Informação n° 002/2010 — Vereador Janier Laborit Silveira Camargo

Prezada Sra. Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, em resposta ao **Pedido de Informação n°002/2010**, de autoria do Vereador Janier Laborit Silveira Camargo, datada de **12/08/2010**, informar-lhe que o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE foi criado pela Lei Municipal n° 418, de 27 de novembro de 2003. São membros do COMUDE Odirlei Marcos Zucolotto, Baltasar Natalício Hansen, Adriana Cristina Fries Schmidt, Valmir Eckardt,Roque Schneider e Jandir Müller. Informamos ainda que foi realizada uma reunião preparatória para a consulta popular 2010/2011, no dia 27/05/2010.

Esclarecemos que a Escola Estadual de Ensino Médio Guilherme Exner não se fez presente na reunião com a comunidade para solicitar que fosse priorizada a demanda de construção de arquibancada. Informamos ainda que a referida Escola foi contemplada na consulta popular 2009/2010 com recursos para reforma do prédio, isso porque se encontrava na reunião com a comunidade correspondente, o Vereador Roque Adelmo Rambo, que naquela ocasião fez contato por telefone com a direção da Escola para saber qual prioridade a direção indicava. Em nenhuma reunião o diretor da Escola se fez presente ou enviou um representante.

Por fim, informamos que as conquistas de recursos em anos anteriores, através da consulta popular, não se comunicam ou confundem com os recursos do ultimo pleito. Assim, está garantido o recurso da consulta 2009/2010 à Escola, embora a mesma não tenha sido contemplada com recursos da consulta popular 2010/2011.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 Prefeito Municipal

À Sra.

**Verª. Marlene Koepel Backes**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS.